CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 104/2025 **Apresentada em 22/09/2025**

PROTOCOLO Nº 891/2025

Autoria do Vereador Marieldo Amorim de Oliveira

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Roberto Mendes, estudar a viabilidade da implantação de uniformes padronizados, em todos os setores da Administração Municipal de Mandaguaçu, para todos os servidores públicos.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de uniformes no serviço público traz diversos benefícios à gestão e à população, dentre os quais destacam-se:

1. Identificação e Transparência: Facilita a identificação dos servidores municipais, transmitindo maior confiança, segurança e transparência à população quanto aos serviços prestados.

2. Valorização do Servidor: O uniforme promove dignidade, profissionalismo e sentimento de pertencimento, fortalecendo a união e a motivação das equipes.

3. Organização e Padronização: Gera uma imagem de organização e profissionalismo para a Administração Pública, distinguindo funções e secretarias de maneira clara.

4. Segurança e Saúde: Em áreas como obras e agricultura, os uniformes podem estar alinhados com os equipamentos de proteção individual (EPIs), garantindo maior segurança e bem-estar no ambiente de trabalho.

5. Economia ao Servidor: Reduz gastos pessoais dos trabalhadores, que não precisarão usar roupas próprias diariamente no exercício de suas funções.

6. Boa Imagem Institucional: O uso de uniformes transmite seriedade e compromisso da gestão com a qualidade e eficiência do serviço público.

7. Eventos e Atendimentos à Comunidade: Em mutirões, eventos oficiais ou atendimentos externos, os uniformes destacam a presença da equipe da Prefeitura, reforçando a proximidade e o respeito ao cidadão.

Dessa forma, entendemos que a medida contribuirá significativamente para a transparência, segurança, valorização do servidor e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 22 de setembro de 2025.

ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA
MANDAGUAÇU-PR 22/09/2025

Marieldo Amorim de Oliveira
VEREADOR